



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do  
Rio Grande do Sul

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 003/2021 AO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N.º 107/2019**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2019**

Extrato do Termo Aditivo n.º 003/2021 ao Contrato n.º 107/2019, Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2019, celebrado entre a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul/AGESAN-RS, CNPJ n.º 32.466.876/0001-14 e a Marlon do Nascimento Barbosa Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ n.º 06.076.389/0001-35. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de validade do Processo Administrativo por mais 12 (doze) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Processo Administrativo n.º 107/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Canoas, 11 de setembro de 2021.

---

José Alfredo Machado  
Presidente da Agência Reguladora de Saneamento – AGESAN-RS